

Balanço Anual

Orçamento do Conhecimento

PLOA 2024



Balanço Anual

Orçamento do Conhecimento

PLOA 2024



Sumário

Expediente	4
Balanço Anual do Orçamento do Conhecimento PLOA 2024	5
1. Análise descritiva do Orçamento do Conhecimento	6
2. Orçamento das Universidades Federais	8
3. Orçamento dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e Ministério da Educação	9
4. Orçamento das Agências de Fomento à Educação e Pesquisa	12
ANEXO I - Metodologia do Orçamento do Conhecimento	14
ANEXO II - Pequeno Glossário	15

Expediente

BALANÇO ANUAL DO ORÇAMENTO - EDIÇÃO PLOA 2024

Elaboração Técnica: Letícia Inácio

(Economista pela UFRRJ e pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Economia da UFRJ - IE/UFRJ)

Revisão: Deborah Trigueiro

OBSERVATÓRIO DO CONHECIMENTO

Coordenação: Mayra Goulart

Secretaria-Executiva: Eduardo Valdoski

Redes Sociais: Andressa Oliveira

Relações Institucionais: RGB RelGov Brasil

REALIZAÇÃO:

























APOIO:





Balanço Anual do Orçamento do Conhecimento

Letícia Inácio¹ - Setembro de 2023

No dia 31 de agosto de 2023, o Projeto de Lei Orçamentária de 2024 (PLN 29/2023) foi enviado ao Congresso Nacional pelo Executivo. A Lei Orçamentária definirá o direcionamento do gasto público de 2024, incluindo em sua discussão o financiamento de políticas públicas voltadas a setores como educação, saúde, assistência, ciência e tecnologia. O centro da discussão está, portanto, nos aspectos relativos ao custeio adequado de programas, bem como a expansão e manutenção das políticas que prestam serviços fundamentais à sociedade.

Esta nota visa contribuir para o debate do Projeto de Lei Orçamentária, tendo como tópico central as propostas voltadas à educação, à pesquisa e produção de conhecimento no Brasil. Com esse objetivo, o presente material está organizado em: 1. A análise descritiva do Orçamento do Conhecimento (OC), tendo em vista sua variação nos últimos anos e as perdas acumuladas; 2. Orçamento das Universidades Federais; 3. Orçamento dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e Ministério da Educação, com enfoque dado à função Ciência e Tecnologia e Ensino Superior; e 4. Orçamento das Agências de Fomento à Educação e Pesquisa, destacando as despesas totais e discricionárias do CNPq e Capes. Neste último, destaca-se a ação que destina recursos ao pagamento de bolsas.

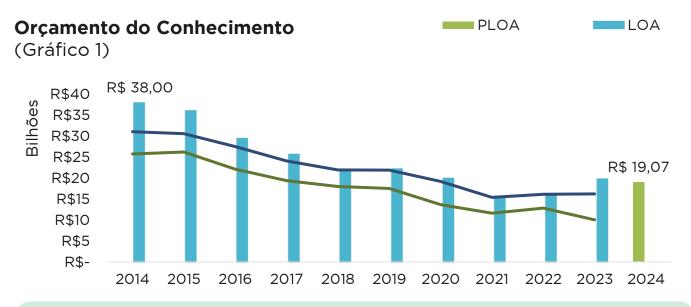
Análise descritiva do Orçamento do Conhecimento

EM 2023, ORÇAMENTO DO CONHECIMENTO ATINGE R\$117 BILHÕES EM PERDAS ACUMULADAS

A avaliação do Orçamento do Conhecimento (OC), desenvolvido pelo Observatório do Conhecimento, pretende identificar o montante de recursos públicos destinado à produção de conhecimento no Brasil. O conceito foi criado para contribuir ao debate sobre as Leis Orçamentárias que determinam os recursos destinados às Instituições ligadas à geração de conhecimento na série histórica de 2014 a 2023. Desde sua criação em 2021, a análise ainda mantém uma situação crítica: o pico do Orçamento do Conhecimento ocorreu há uma década, em 2014, com R\$38 bilhões em termos reais.

Nesta edição, são avaliados os resultados da análise do Projeto de Lei Orçamentária para o ano de 2024, em comparação aos anos anteriores, até 2014. Os valores foram deflacionados a preços de 2023, tendo como base o IPCA observado até 2022 e as previsões para 2023 e 2024 pelo Relatório Focus do Banco Central em 18/09/2023². Para fins de comparação, utiliza-se as Leis Orçamentárias (LOA) dos anos anteriores, além dos valores empenhados e liquidados em destaque.

Em termos reais, o valor destinado ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) dos órgãos, instituições e Ministérios que compõem o Orçamento do Conhecimento previsto para 2024 representa 50,17% da LOA de 2014 - um percentual baixo, considerando a expansão de acesso às Universidades e os impactos da crise da COVID-19 para as atividades mantidas pelas Instituições Federais de Ensino, além daquelas que promovem o desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Embora tenha havido um incentivo à recomposição orçamentária das áreas destacadas, com demonstração de interrupção na trajetória decrescente, ainda é necessário garantir financiamento adequado das instituições públicas de ensino e de fomento à pesquisa e à tecnologia



Fonte: SIOP. Elaboração própria. Dados a preços projetados para dezembro/2023. Para dados até 2022, o IPCA apurado foi utilizado. Para dados de 2023 e 2024, a deflação foi feita utilizando IPCA estimado conforme Relatório Focus de 18/09/2023.

A trajetória observada no Orçamento do Conhecimento demonstra uma interrupção quando comparada com os anos imediatamente anteriores. Exemplo disso é a LOA de 2022, comparada à de 2023, que mostrou aumento de 22,46%. No entanto, isso se deu após discussões intensas entre a sociedade civil organizada, gestores das instituições de fomento à ciência e pesquisa, gestores universitários e os tomadores de decisão no Congresso Nacional. O Observatório do Conhecimento foi uma das instituições protagonistas deste processo através de seu trabalho de advocacy no Congresso Nacional. Em novembro de 2022, em parceria com a Frente Parlamentar Mista de Educação, o Observatório reuniu-se com o senador Marcelo Castro, relator da PLOA 2023, em audiência na qual foi reivindicado a recomposição do orçamento do conhecimento para valores reais de 2019. O diálogo com os parlamentares foi fundamental para a garantia de uma recomposição que estancasse o processo de perda de recursos, ainda que em patamar inferior ao necessário³.

A comparação dos anos de 2021, 2022 e 2023 demonstra que este primeiro teve o menor valor de Lei Orçamentária da séria histórica, com R\$15 bilhões. Em 2022, o recurso foi acrescido de R\$1,3 bilhão. Já em 2023, o valor atinge R\$19,96 bilhões. Para 2024, a previsão é que se mantenha em R\$19,07 bilhões, como pode ser visto abaixo. Ou seja, o trabalho de sensibilização dos membros do parlamento brasileiro será fundamental durante a tramitação da PLOA, para que as perdas acumuladas sejam recompostas.

¹ Economista pela UFRRJ. Pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Economia da UFRJ (IE/UFRJ).

² O Relatório Focus de 18/09/2023 mostra as expectativas dos agentes para o final de 2023, considerando as previsões para os meses seguintes até 31/12/2023.

Análise descritiva do Orçamento do Conhecimento

Variação do Orçamento do Conhecimento

Orçamento do Conhecimento em 2022, 2023 e 2024 (Gráfico 2)



Fonte: SIOP. Elaboração própria. Dados a preços projetados para dezembro/2023. Para dados até 2022, o IPCA apurado foi utilizado. Para dados de 2023 e 2024, a deflação foi feita utilizando IPCA estimado conforme Relatório Focus de 18/09/2023.

Em 2023, as perdas acumuladas no Orçamento do Conhecimento chegaram à marca de R\$117,71 bilhões em 2023. Isto é, se o orçamento de 2014 tivesse sido integralmente aplicado a 2024, seria necessária a recomposição de R\$86 bilhões para compensar as perdas que ocorreram entre 2015 e 2023. Isso representa diversos problemas, mas um destaque está na posição do país ao observá-lo sob a perspectiva internacional. De acordo com o Relatório de Ciência da UNESCO⁴, o investimento mundial em ciência e tecnologia aumentou aproximadamente 20% entre 2014 e 2018, cuja tendência ganhou expressividade após a pandemia. Enquanto no Brasil, a intensa restrição aplicada aos recursos destinados à educação e à ciência mostra seu movimento contrário ao resto do mundo, em especial quando comparado aos anos recentes, em que o investimento em áreas relacionadas à geração de conhecimento determinou ganho de soberania e maior capacidade de mitigar os impactos da crise sanitária.

Perdas Acumuladas do Orçamento do Conhecimento (Gráfico 3)



A mobilização das Universidades brasileiras sobre a recomposição do orçamento foi intensa nos últimos anos, com participação expressiva do Observatório do Conhecimento na elaboração de estudos e materiais que subsidiaram a discussão. Noticiada nacionalmente, os impactos orçamentários foram vistos tanto através de notas oficiais - mais voltadas ao público interno às UFs - como pela mídia tradicional. É possível acessar algumas das principais notícias e notas em: Ciência brasileira perdeu quase R\$ 100 bilhões por cortes desde 2014, diz estudo (globo.com); Presidente da Comissão de Educação da Câmara se compromete pela recomposição do Orçamento do Conhecimento - Observatório do Conhecimento (observatoriodoconhecimento.org.br).

⁴ Disponível em: UNESCO Science Report: the race against time for smarter development - UNESCO Digital Library

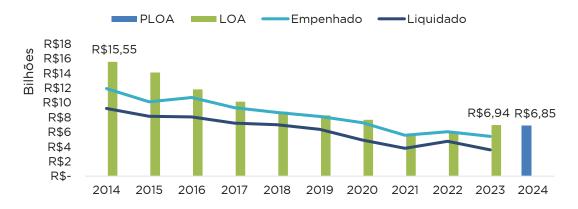
Orçamento das Universidades Federais

ORÇAMENTO PREVISTO PARA A RUBRICA DE INVESTIMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS É 95% MENOR QUE A LOA DE 2014

As Universidades Federais demonstraram trajetória de perda orçamentária constante entre 2014 e 2023. Em termos reais, o Projeto de Lei Orçamentária previsto para 2024 representa apenas 44,05% comparado à LOA de 2014. Em 2023, a LOA foi equivalente a R\$6,94 bilhões, em nível maior que o previsto em PLOA do mesmo ano (R\$5,73 bilhões), o que demonstra a importância do papel do Observatório do Conhecimento alinhado às demandas da sociedade civil, junto à Frente Parlamentar Mista de Educação, ao garantir a recomposição de recursos para o custeio e manutenção das Instituições de Ensino Superior brasileiras.

Universidades Federais

Despesa discricionária (Gráfico 4)



Fonte: SIOP. Elaboração própria. Dados a preços projetados para dezembro/2023. Para dados até 2022, o IPCA apurado foi utilizado. Para dados de 2023 e 2024, a deflação foi feita utilizando IPCA estimado conforme Relatório Focus de 18/09/2023.

Importa ressaltar duas políticas de expansão do acesso às Universidades que impactam o orçamento: a aprovação da Lei de Cotas (Lei 12.711/2012) e o REUNI (Decreto 6.097/2007). Ambos tiveram como objetivo central ampliar o acesso e promover a expansão estrutural das UFs. Tais políticas, no entanto, demandam financiamento adequado e pensado de acordo com o novo perfil dos estudantes, atrelado às políticas de permanência, além da manutenção da nova estrutura criada – o que não está de acordo com a redução vista nos últimos anos.

Neste sentido, a avaliação por Grupo de Despesa destaca um cenário preocupante: o orçamento de Investimento das Universidades previsto para 2024 equivale a somente 5,11% da mesma rubrica há uma década - ou seja, está 95% menor⁵. Já a previsão de recursos das despesas correntes de 2024 equivalem a 63,97%, se comparado aos valores de 2014.



O processo de redução do orçamento das Universidades gerou outras dificuldades: com a incapacidade de cobrir os gastos necessários ao funcionamento, os gestores universitários lidam com diversos problemas, desde os estruturais, como os relacionados à continuidade de obras e necessidade de manutenção, até os de custeio de serviços básicos, como pagamentos de contas de luz e água.

⁵ Em 11/08/2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva anunciou investimentos da ordem de R\$ 45 bilhões (R\$ 36,7 bi até 2026 e mais R\$ R\$ 8,3 bi pós 2026) para as áreas de Educação Básica, Tecnológica e Superior no contexto do lançamento do Novo PAC, contudo, ainda não há detalhamentos sobre as ações. Os recursos considerados nesta análise são extraídos da PLOA pela base de dados do SIOP e, portanto, não inclui os valores do Novo PAC. Ademais, o Programa terá fases de seleção que direcionam recursos para a educação, que ainda estão em andamento.

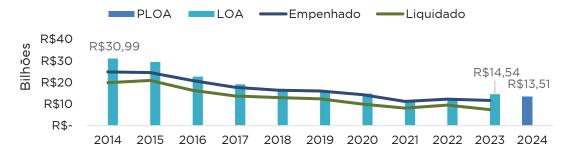
Orçamento dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e Ministério da Educação

O orçamento dos Ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) teve quedas expressivas entre 2014 e 2023. Esta análise se baseia no orçamento discricionário, mantendo as subfunções de atuação principais relacionadas ao Orçamento do Conhecimento - isto é, tudo o que há disponível para financiar tais ações nas áreas de responsabilidade dos órgãos, excetuando as despesas obrigatórias.

No orçamento da educação superior e desenvolvimento científico do MEC, visualiza-se que a LOA de 2023 representa 46,92% de 2014 - inferior à metade do valor de uma década. Neste mesmo ano, a trajetória marcou uma interrupção na tendência decrescente, em vista da recomposição de R\$2,35 bilhões. No entanto, a recomposição não é mantida no Projeto de Lei de 2024, que a reduz em R\$1bi. Ainda que esteja sujeito à aprovação, com as possíveis alterações que o Congresso pode acrescentar, o Projeto de Lei Orçamentária é o instrumento do poder executivo que permite alinhar as políticas públicas através do seu financiamento - seja em nível adequado ou não. Por isso, a atenção aos debates em torno do financiamento do conhecimento na PLOA de 2024 é que o que vai garantir que haja a reconstrução daquilo que foi negligenciado nos anos de governo Temer e Bolsonaro.

Ministério da Educação

Despesa discricionária da Educação Superior (Gráfico 6)



Fonte: SIOP. Elaboração própria. Dados a preços projetados para dezembro/2023. Para dados até 2022, o IPCA apurado foi utilizado. Para dados de 2023 e 2024, a deflação foi feita utilizando IPCA estimado conforme Relatório Focus de 18/09/2023.

O MCTI segue a tendência à recomposição de forma mais expressiva que o MEC, embora o valor previsto na PLOA de 2024 represente 72,88% da LOA de 2014. Destaca-se que o órgão atingiu a marca mínima em 2021, com orçamento de R\$2,4bi, 25,08% de 2014, o que evidencia a tentativa de estancar as perdas do Ministério, se comparada a 2024.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

Despesa discricionária (Gráfico 7)



Orçamento dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e Ministério da Educação

SUBFUNÇÃO ENSINO SUPERIOR

Ao contrário da trajetória de recomposição do orçamento dos ministérios, a avaliação da subfunção Ensino Superior não apresenta cenário tão otimista, embora seja tão importante quanto. As ações inseridas na subfunção determinam, em grande parte, o gerenciamento das principais frentes das Universidades, como as ações 20GK - Fomento às Ações de Graduação, Pós-graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão, 20RK - Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior, 4002 - Assistência ao Estudante de Ensino Superior e 8282 - Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior, entre outras. Os resultados encontrados mostram a tendência decrescente na PLOA de 2024, que equivale a 35,83% da LOA de 2014.

Subfunção Ensino Superior

Despesa discricionária (Gráfico 8)



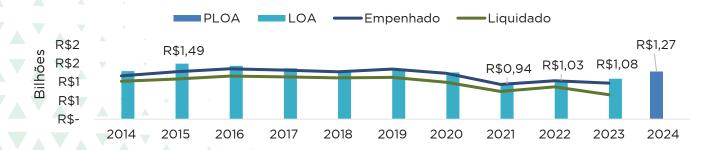
Fonte: SIOP. Elaboração própria. Dados a preços projetados para dezembro/2023. Para dados até 2022, o IPCA apurado foi utilizado. Para dados de 2023 e 2024, a deflação foi feita utilizando IPCA estimado conforme Relatório Focus de 18/09/2023.

Dentre as ações cruciais ao funcionamento das instituições de ensino superior, destaca-se a Assistência ao Estudante de Ensino Superior, cuja existência caracteriza um marco importante no acesso e permanência nas Universidades. Com a Lei de Cotas, a ação tomou relevância ainda mais expressiva no contexto da inserção de estudantes advindos do sistema público de ensino, pretos, pardos e indígenas, oriundos de famílias de renda per capita menor ou igual a 1,5 salário-mínimo e pessoas com deficiência (PCD). Trata-se de uma política pública que objetiva equiparar as diversas desigualdades de acesso a ensino de qualidade e, portanto, deve ser mantida e financiada adequadamente.

No entanto, essa não é a tendência observada nos últimos anos. Assim como o orçamento total da subfunção do ensino superior, a ação 4002 teve trajetória decrescente a partir de 2015 - ano que marcou o pico dos recursos para a área. Em 2022, a rubrica atingiu o menor orçamento, com R\$940 milhões em termos reais. Em 2024, a previsão é de recompor para R\$1,27 bilhões, valor que representa 85,94% da LOA de 2015.

PNAES

Ação 4002 - Assistência ao Estudante do Ensino Superior (Gráfico 9)



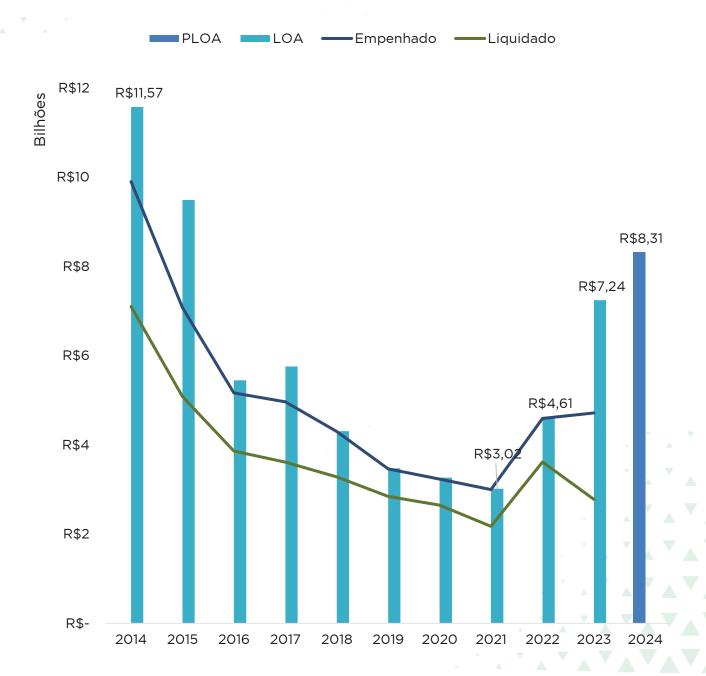
Orçamento dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovações e Ministério da Educação

FUNÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A função Ciência e Tecnologia, por outro lado, apresenta tendência positiva, após atingir a mínima histórica de R\$3,02bi em 2021, 26,08% de 2014. Trata-se da função responsável por abranger órgãos como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), além de destinar recursos a agências e indústrias que promovem pesquisas e inovação tecnológica para o país.

Função Ciência e Tecnologia

Despesa discricionária (Gráfico 10)



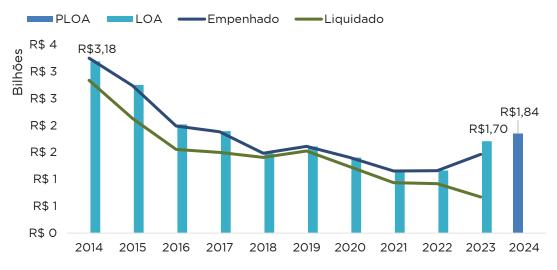
Orçamento das Agências de Fomento à Educação e Pesquisa

CAPES E CNPQ

Os órgãos de fomento à educação e pesquisa têm participação crucial na geração de ciência e desenvolvimento educacional do país. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) são responsáveis por fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico brasileiro, com formação de novos pesquisadores e estudantes, além de coordenar e financiar a pós-graduação do Brasil - respectivamente. Pela importância das instituições, o orçamento destinado ao custeio das despesas discricionárias é relativo à capacidade de desenvolver o país através da ciência, tecnologia e educação. No entanto, os órgãos têm sentido a trajetória decrescente no orçamento que ocorre desde 2016 com mais expressividade. Para 2024, já é possível visualizar uma tentativa de recompor o orçamento, mas ainda em patamar inferior ao que foi feito em 2014.

O CNPq em 2021, por exemplo, atingiu o menor recurso previso em PLOA, com R\$478 milhões. Devido à incapacidade de custear todas as ações pelas quais o Conselho é responsável, parte foi suprida por recursos dos Resultados Primários 6, 7, 8 e 9, decorrentes das emendas parlamentares individuais, de bancada, de comissão (ou mista) e de relator-geral. Destaca-se, nesta análise, a subfunção Desenvolvimento Científico.

CNPqDespesa discricionária (Gráfico 11)



Fonte: SIOP. Elaboração própria. Dados a preços projetados para dezembro/2023. Para dados até 2022, o IPCA apurado foi utilizado. Para dados de 2023 e 2024, a deflação foi feita utilizando IPCA estimado conforme Relatório Focus de 18/09/2023.

A Capes segue previsão de recomposição orçamentária após os anos de cortes expressivos. Assim como o CNPq, a Coordenação utilizou de emendas parlamentares para custear suas ações principais. Em 2024, a previsão da PLOA é de R\$5,30bi, equivalente a 52,89% da LOA de 2014. Em comparação com a LOA de 2023, o valor do Projeto de Lei sujeito à aprovação perdeu R\$128 milhões. Por mais que o valor previsto represente uma interrupção da trajetória de cortes, ainda é inferior ao que foi aplicado há uma década.

Capes Despesa discricionária (Gráfico 12)



Orçamento das Agências de Fomento à Educação e Pesquisa

Ao destacar a ação de concessão de bolsas de estudos, observa-se um cenário ainda mais preocupante. As bolsas, que mantêm estudantes na Universidade gerando conhecimento e ciência para o país, não apresentaram previsão de recomposição até 2023. Já em 2024, o recurso previsto equivale a 58,24% do que foi aplicado em 2014, representando a interrupção na trajetória de cortes. Isso se deve à conquista da recomposição de 75% das bolsas de estudo, que implicam a ampliação de recursos em R\$2,3 bilhões.

Ação destacada - CAPES

Concessão de Bolsas no Ensino Superior (Gráfico 13)



Fonte: SIOP. Elaboração própria. Dados a preços projetados para dezembro/2023. Para dados até 2022, o IPCA apurado foi utilizado. Para dados de 2023 e 2024, a deflação foi feita utilizando IPCA estimado conforme Relatório Focus de 18/09/2023.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de redução do orçamento das Instituições Federais de Ensino, agências de fomento à pesquisa, educação e desenvolvimento científico e tecnológico representa um cenário de asfixia, limitando os recursos a níveis insuficientes ao custeio de serviços básicos. Entre os diversos problemas, é possível destacar a perda de soberania brasileira, especialmente no que diz respeito ao posicionamento nas agendas internacionais de geração de ciência, inovação tecnológica e serviços de qualidade. Após a crise sanitária internacional e o quadro de emergência climática, tais questões são ainda mais latentes e sensíveis à população.

O projeto de redução de recursos traz à superfície não somente a vulnerabilidade à qual as instituições são acometidas pela perda de autonomia, mas também exacerba as desigualdades, como as regionais, as de performance política e de articulação. Perceber as perdas acumuladas em quantidade tão exorbitante ameaça a capacidade de executar políticas públicas – algo incompatível com a continuidade dos serviços prestados pelas unidades que contribuem com a geração de conhecimento no Brasil.



ANEXO I - Metodologia do Orçamento do Conhecimento

1. METODOLOGIA DO ORÇAMENTO DO CONHECIMENTO

O Orçamento do Conhecimento considera o orçamento de:

- 1. Universidades Federais
- 2. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs)
- 3. Outros institutos federais:
- a. Instituto Beniamin Constant IBC
- b. Fundação Joaquim Nabuco Fundaj
- c. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira INEP
- d. Instituto Nacional de Educação de Surdos INES
- 4. CAPES
- 5. MCTI
- a. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações
- b. Antigo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações



O senador Marcelo Castro, relator do orçamento

Em relação aos itens 1 a 4, trata-se do órgão orçamentário 26100 - Ministério da Educação, excluídos os gastos com as unidades orçamentárias:

- (i) Administração central;
- (ii) Colégios e escolas (CEFETs, Colégio Pedro II, Escolas Agrotécnicas e Escolas Técnicas Federais);
- (iii) Hospitais e maternidades;
- (iv) Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares EBSERH;
- (v) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE;
- (vi) Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (que registra gastos até 2003).

Em relação ao item 5.a., o órgão orçamentário 2400 - MCTI é composto pelas unidades orçamentárias:

- (i) Administração Direta:
- (ii) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico CNPq;
- (iii) Comissão Nacional de Energia Nuclear;
- (iv) Agência Espacial Brasileira;
- (v) Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico;
- (vi) Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. CEITEC (a partir de 2009);
- e, a partir de 2017, e somando cerca de 7% do orçamento do MCTI,
- (vii) Agência Nacional de Telecomunicações ANATEL;
- (viii) Telecomunicações Brasileiras S.A. TELEBRAS (em 2020);
- (ix) Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações FUST (99% em reserva de contingência);
- (x) Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações FUNTTEL (90% em reserva de contingência). Em relação ao item 5.b., o antigo órgão orçamentário 2400 MCTIC possuiu verbas alocadas até 2018, em duas unidades orçamentárias, representando por volta de 2% do Orçamento do Conhecimento:
- (i) Indústrias Nucleares do Brasil S.A. INB;
- (ii) Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. NUCLEP.



Estas foram as verbas selecionadas para a composição do Orçamento do Conhecimento. Além da escolha das unidades orçamentárias acima descritas, são utilizados para fins de comparação a dotação inicial prevista na Lei Orçamentária, os valores empenhados e os valores liquidados. O pequeno glossário a seguir descreve o significado dessas rubricas.

As Universidades Federais demonstraram trajetória de perda orçamentária constante entre 2014 e 2023. Em termos reais, o Projeto de Lei Orçamentária previsto para 2024 representa apenas 44,05% comparado à LOA de 2014. Em 2023, a LOA foi equivalente a R\$6,94 bilhões, em nível maior que o previsto em PLOA do mesmo ano (R\$5,73 bilhões), o que demonstra a importância do papel do Observatório do Conhecimento alinhado às demandas da sociedade civil, junto à Frente Parlamentar Mista de Educação, ao garantir a recomposição de recursos para o custeio e manutenção das Instituições de Ensino Superior brasileiras. Este é um trabalho desempenhado pelo Observatório do Conhecimento desde 2019, ano de seu lançamento.

Desde então, o compromisso com a recomposição do orçamento do conhecimento se mantém, com o objetivo de reafirmar a importância de garantia do financiamento adequado para a geração de ciência e educação.



ANEXO II - Pequeno Glossário

1. PEQUENO GLOSSÁRIO

Ao longo do documento, sempre que nos referimos a "valores reais", estamos falando de valores corrigidos pela inflação medida pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

A Dotação Inicial é aprovada na LOA. O orçamento aprovado não é garantia de que os recursos ali registrados possam ser utilizados.

A Dotação Atualizada é o resultado das alterações na dotação inicial, é o orçamento disponível para o ano no mês de referência dos dados.

Os valores Empenhados estão na primeira etapa de execução, quando ocorre a reserva de orçamento para a realização de uma despesa planejada. Geralmente ocorre após a assinatura de um contrato de prestação de serviço. Os valores Liquidados se referem aos serviços executados no ano de referência.

Os valores identificados como "sujeito à aprovação" representam valores condicionados à disponibilidade de recursos e aprovação parlamentar de créditos suplementares para serem utilizados devido à chamada Regra de Ouro (art. 167, III), e se encontram alocados no Órgão orçamentário "93000 - Programações Condicionadas à Aprovação Legislativa prevista no inciso III do art. 167 da Constituição".

As despesas discricionárias são compostas das despesas alocadas no Resultado Primário, excluindo-se as despesas: "O - Financeira"; e "1 - Primária obrigatória".

A Reserva de contingência ⁶ é composta por dotações orçamentárias destinadas ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, bem como eventos imprevistos, incluindo a abertura de créditos adicionais.

Nesta nota, utiliza-se na maioria das vezes para a apuração do Orçamento do Conhecimento o valor liquidado. Desse modo, trabalha-se com os valores referentes a serviços já realizados e bens já entregues. Também são utilizados os valores empenhados e as dotações iniciais contidas nas Leis Orçamentárias, de modo a realizar a comparação com o ano de 2021.

⁶ Determinada no art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001, alterado pelo art. 1º da Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 18 de junho de 2010:

Art. 8º A dotação global denominada "Reserva de Contingência", permitida para a União no art. 91 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, ou em atos das demais esferas de Governo, a ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000, sob coordenação do órgão responsável pela sua destinação, bem como a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS, quando houver, serão identificadas no orçamento de todas as esferas de Governo pelos códigos "99.999.9999.xxxx.xxxxx" e "99.997.9999.xxxx.xxxxx", respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática, onde o "x" representa a codificações das ações e o respectivo detalhamento.

Parágrafo Único. As reservas referidas no caput serão identificadas, quanto à natureza da despesa, pelo código "9.9.99.99".



- observatoriodoconhecimento.org.br
- **(a)** observatoriodoconhecimento
- (f) observatoriodoconhecimento
- observatoriodoconhecimento
- conhecimentoobs